

PORTARIA N.º 991/2019, de 20 de Novembro de 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. DANILO NASCIMENTO GONÇALVES, portador do CPF N.º 025.409.391-47 e RG n.º 540.0351 SPTC/GO, (02) duas diárias no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) por motivo de duas viagens, ao município de Rio Verde - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Ônix placa OMW-2949, no dia 21 e 22 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20190186 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 20 dias do mês de Novembro de 2019.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora do FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

20/11/19 à 22/11/19

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças